

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA RODRIGUES detentora do cargo em provimento em efetivo de Professora por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 28/11/05 com retorno as atividades em 17/12/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de novembro de 2005.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

